



Ofício Condsef/Fenadsef nº 016/2018.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2018.

**A Sua Senhoria o Senhor
PABLO MARCOS GOMES LEITE
Coordenador de Administração de Pessoal do Ministério da Saúde
(COAPE/MS)
Esplanada do Ministério, Bloco "G", Ed. Anexo, 3º Andar - Sala 350 B
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF**

Assunto: Relógio de Ponto.

Prezado Coordenador,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Ed. Wady Cecílio II, Bloco "C", Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

De acordo com a reunião da Mesa Nacional de Negociação do dia 02/02/2018, no Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília, solicitamos uma reunião específica para tratarmos sobre "Relógio de Ponto", conforme exposição de motivos em anexo.

Certos vosso pronto atendimento, aguardamos um breve retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral da Condsef/Fenadsef

Ministério da Saúde
SEVAD/CGESP/SAA/SE/MS
RECEBIDO

EM 7/02/18 HS 17:00

Ass: 